



EM REDE

SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO

APRIMORAMENTO DO SISTEMA NACIONAL DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO

8 DE SETEMBRO – 7 DE NOVEMBRO DE 2025

 9 SEMANAS, 60 HORAS

Nota informativa



Organização
Internacional
do Trabalho



INSTITUTO DO EMPREGO
E FORMAÇÃO PROFISSIONAL



REPÚBLICA
PORTUGUESA

MINISTÉRIO DO TRABALHO,
SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA
SOCIAL

CIF



Centro Internacional de Formação



INTRODUÇÃO

De acordo com as estimativas da Organização Internacional do Trabalho (OIT), todos os anos mais de 2 000 000 de trabalhadores perdem a vida em todo o mundo devido a acidentes e doenças relacionados com o trabalho. Outros números mostram que os trabalhadores sofrem mais de 250 milhões de acidentes e mais de 160 milhões de trabalhadores adoecem todos os anos devido a riscos profissionais. Para além desta tragédia humana e social, as perdas económicas decorrentes das más condições de trabalho e do número acidentes e doenças contribuem para a perda de mais de 4% do Produto Interno Bruto mundial.

O princípio constitucional da OIT para a proteção da segurança e da saúde dos trabalhadores foi firmemente reafirmado em junho de 2022, quando a Conferência Internacional do Trabalho (CIT), na sua 110.ª Sessão, adoptou a Resolução sobre a inclusão de um ambiente de trabalho seguro e saudável no Quadro de Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho da OIT. Esta decisão histórica, expressa e apoiada pelos constituintes tripartidos da OIT, revela um compromisso coletivo renovado para com a proteção da vida e da saúde no trabalho. A resolução reconhece a Convenção sobre Segurança e Saúde no Trabalho, 1981 (n.º 155) e a Convenção sobre o Quadro Promocional para a Segurança e Saúde no Trabalho, 2006 (n.º 187) como Convenções fundamentais, incorporando-as como uma quinta categoria de princípios e direitos fundamentais no trabalho.

Todos os membros, mesmo que não tenham ratificado estas duas convenções fundamentais sobre segurança e saúde no trabalho (SST), têm agora a obrigação, decorrente do próprio facto de pertencerem à Organização, de respeitar, promover e realizar, de boa fé e em conformidade com a Constituição, os princípios relativos direitos fundamentais abrangidos por estas convenções, nomeadamente o direito a um ambiente de trabalho seguro e saudável.

Tal como demonstrado pela experiência bem sucedida de muitos países, a Convenção n.º 155 e a Recomendação n.º 164 fornecem orientações úteis sobre os princípios (abordagem preventiva, envolvimento dos parceiros sociais, coordenação institucional, melhoria contínua, etc.) e as acções (aplicação, formação, promoção, recolha de informações, etc.) que podem aumentar a eficiência e o impacto na melhoria das condições de segurança e saúde no trabalho e na redução das lesões e doenças profissionais.

Na prossecução de um ambiente de trabalho seguro e saudável para todos os trabalhadores, cada país precisa de desenvolver um sistema nacional de SST eficaz, num esforço de colaboração entre o governo e os parceiros sociais. Este sistema deve incluir vários elementos, nomeadamente legislação, mecanismos de aplicação, formação e informação, etc. O sistema precisa de ser continuamente melhorado através da formulação e implementação de programas nacionais de SST.

SST (programa a médio prazo de estratégias e actividades destinadas a melhorar a situação da SST), tal como promovido na Convenção n.º 187 e na Recomendação n.º 197

que a acompanha, adoptadas pela OIT em 2006. Tanto os países em desenvolvimento como os países desenvolvidos estão a adotar cada vez mais esta abordagem estratégica da OIT em matéria de SST, revelando progressos significativos na melhoria da SST a nível nacional.

O Centro Internacional de Formação da OIT, em colaboração com o programa de promoção da SST da OIT, está a organizar este curso em Turim para familiarizar os participantes com as diretrizes e princípios internacionais da OIT e com a experiência de programas e sistemas nacionais de SST bem estabelecidos e bem sucedidos.

PERFIL DOS PARTICIPANTES

O curso destina-se a:

- decisores políticos, funcionários superiores e conselheiros em instituições governamentais responsáveis pelo planeamento, implementação e administração da SST a nível nacional.
- representantes das organizações de trabalhadores e de empregadores envolvidos no processo de tomada de decisões em matéria de SST a nível nacional.

A OIT promove a igualdade de oportunidades e incentiva fortemente as candidaturas de mulheres.

OBJECTIVOS

O objetivo geral deste curso é reforçar a capacidade de planear, desenvolver e gerir os esforços nacionais para melhorar a SST. No final deste curso, os participantes serão capazes de:

- Explicar os princípios, conceitos e experiências da OIT relacionados com administração nacional da SST.
- Descrever os modelos organizacionais e operacionais dos países selecionados para a administração nacional da SST.
- Analisar as necessidades e os requisitos dos seus respectivos países para a
- uma administração nacional eficaz em matéria de SST.
- Tirar conclusões e recomendações sobre a viabilidade de aplicar as abordagens e experiências analisadas aos seus contextos nacionais e institucionais.
- Aconselhar sobre a formulação, aplicação e avaliação de políticas, estratégias e programas no que respeita à prevenção de acidentes e doenças profissionais.

LÍNGUA

Inglês

ÍNDICE

MÓDULOS AUTO-ADMINISTRADOS

Módulo 1: A abordagem estratégica da OIT em matéria de segurança e saúde no trabalho

Módulo 2: Introdução ao sistema nacional de segurança e saúde no trabalho

Módulo 3: Perfil nacional de segurança e saúde no trabalho e análise da situação nacional

Módulo 4: Programas Nacionais de Segurança e Saúde no Trabalho

SESSÕES DE FORMAÇÃO

1. Um ambiente seguro e saudável: um princípio e um direito fundamental no trabalho. Estratégia global da OIT sobre segurança e saúde no trabalho, Convenções n.ºs 155 e 187.
2. Governança da SST: princípios, políticas e quadro de decisão. Conceitos: Política, sistema, programas e perfis nacionais de SST. Componentes do sistema nacional de SST.
3. Legislação em matéria de SST: normas jurídicas e técnicas.
4. Inspeção e promoção do cumprimento da legislação em matéria de SST.
5. Informação e formação em matéria de SST. Sensibilização e promoção de uma cultura de SST.
6. Apoio técnico e serviços de SST às empresas.
7. Recolha de dados e análise da situação nacional em matéria de SST. Seguro de acidentes e doenças profissionais.
8. Desenvolver um perfil nacional de SST. Definição de prioridades.
9. Procedimentos para a formulação de um programa nacional de SST.
10. Criação, aplicação e coordenação de mecanismos de controlo e avaliação.

ABORDAGEM METODOLÓGICA

Este curso utilizará uma plataforma de aprendizagem baseada na Web e terá duas fases. Durante a fase preparatória inicial, os participantes devem seguir 35 horas de módulos auto-administrados numa plataforma digital e fazer um teste no final de cada módulo. A plataforma incluirá também um Centro de Documentação com informações úteis para os participantes sobre os temas do curso, bem como sobre experiências nacionais selecionadas. Esta parte é uma parte preparatória para garantir que todos os participantes têm um nível de conhecimento do tema que lhes permitirá beneficiar da segunda fase das sessões de formação em linha.

Na segunda fase, os peritos na matéria realizarão sessões de formação e exercícios em linha e os participantes terão a oportunidade de interagir com eles para colocar questões e fazer comentários. As apresentações e os materiais utilizados também serão carregados na plataforma. O processo de aprendizagem será continuamente monitorado durante o curso pelo coordenador.

AVALIAÇÃO E CERTIFICADOS

Durante o curso os participantes deverão responder a 4 questionários de avaliação para verificar o seu grau de compreensão com os conteúdos do curso. No final do curso, será utilizado um questionário de avaliação individual para permitir aos participantes exprimirem o seu grau de satisfação e a sua opinião sobre a formação.

O ITCILO emitirá um **Certificado de Aproveitamento** aos participantes que concluírem com aproveitamento o curso:

- assistir a pelo menos 80% das sessões webinars online;
- concluir com êxito os exames exigidos nos módulos de aprendizagem.
- realização de um teste ao final.

Após o curso, o responsável direto do participante e o patrocinador do curso serão contactados com relação ao desempenho do participante.

SOLICITUDES DE INSCRIÇÃO

Este curso online tripartite em português é financiado pelo Instituto do Emprego e Formação Profissional de Portugal.

O acesso a este curso é restringido a representantes de instituições/organizações dos países da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa especialmente convidadas. Os candidatos nomeados pelas instituições/organizações deveriam preencher o Formulário de inscrição em linha que se encontra no seguinte sítio web: <https://oarf2.italo.org/CST/A9718411/pt>

O formulário de inscrição preenchido deverá ser acompanhado de uma carta de indicação assinada pela organização/instituição do candidato, indicando o apoio ao candidato em termos do tempo e dos recursos técnicos necessários para acompanhar as sessões do curso online.

O Instituto do Emprego e Formação Profissional (IEFP) do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social de Portugal e o CIF-OIT mantêm uma aliança de longa data para apoiar as instituições dos países da CPLP na implementação de políticas para promover a segurança e saúde no trabalho através de programas de formação e aprendizagem destinados a desenvolver as capacidades das instituições nos Estados-membros da CPLP (www.italo.org/pt/iefp).

Com este workshop destinado a representantes do governo e dos parceiros sociais dos países da CPLP, pretende-se criar um espaço de discussão e de aprendizagem sobre a estratégia da OIT sobre segurança e saúde no trabalho, com o objetivo de fomentar o diálogo social sobre as políticas, os programas e os sistemas nacionais segurança e saúde no trabalho nos diferentes países.

DESISTÊNCIA, POLÍTICA DE CANCELAMENTO E REEMBOLSO APLICÁVEIS AOS CURSOS REGULARES

Um participante que tenha sido aceite e já não tenha interesse ou possibilidade de se matricular num curso, poderá matricular-se diretamente num curso diferente ou substituir a sua inscrição pela de outro participante. Nesse caso, o participante deverá notificar o Centro da sua decisão, por escrito, pelo menos 14 dias antes da data de início do curso. O cancelamento da participação nos cursos regulares implicará as seguintes penalizações:

- 14 ou mais dias antes da data de início do curso: Não há penalização, é feito o reembolso de 100% do montante pago, depois de deduzidos os encargos bancários aplicáveis;
- 8 a 13 dias antes da data de início do curso: Penalização de 50% do preço do curso, é feito o reembolso do montante remanescente pago (quando existente), depois de deduzidos os encargos bancários aplicáveis;
- 7 ou menos dias antes da data de início do curso: Penalização de 100% do preço do curso.

INFORMAÇÕES

**PARA MAIS INFORMAÇÃO,
POR FAVOR CONTACTAR**

Centro Internacional de Formação da OIT
Programa de Proteção Social, Governança e Tripartismo (SPGT)
Viale Maestri del Lavoro, 10
10127 Turim – Itália

Sr. Felix Martin Daza
Tel. +39 011 6936576
spgt@itcilo.org
F.Martin@itcilo.org

CÓDIGO DO CURSO: A9718411